

36

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

*Parecer referente ao Projeto de Lei 807/2013, de 10 de abril de 2013, de autoria da Chefe do Poder Executivo, que, "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Reuniram os membros da comissão para analisar o projeto e emitir parecer competente bem como as emendas apresentadas. Após leitura crítica do projeto os membros da comissão concluem que o mesmo está bem elaborado e em conformidade com as demandas municipais e contempla as reais necessidades dos munícipes.

Na oportunidade a comissão acolhe as duas emendas apresentada para serem deliberada em sessão plenária, sendo uma do Vereador Ítalo Henrique de Souza e outra do Vereador Euripedes Divino Carneiro.

Diante do exposto, somos favoráveis a matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 04 de junho de 2013.

Ítalo Henrique de Souza  
Presidente-CFO

João Batista Garcia Costa  
Relator – CFO

Gean Patríc Ferreira da Silva  
Secretário-CFO